

Decreto nº 002/2020

DECRETO Nº 002/2020, de 23 de março de 2020.

Estabelece a suspensão das atividades realizada pela Câmara de Vereadores de Coqueiro Baixo/RS, durante a situação de agravo à saúde pública enfrentada em decorrência do CORONAVIRUS (COVID-19).

O Presidente da Câmara de Vereadores de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO a crescente incidência da pandemia resultante do CORONAVIRUS (COVID – 19), bem como a conseqüente gravidade da situação enfrentada;

CONSIDERANDO a Declaração de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVIRUS (COVID – 19);

CONSIDERANDO a necessidade de tomada de medidas urgentes, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecida a suspensão das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores de Coqueiro Baixo/RS, por tempo indeterminado.

Art. 2º. As medidas previstas neste decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 23 dias do mês de março de 2020.

FELIPE DALPIAN

Presidente do Legislativo Municipal.